



196  
90

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2023-PMRC**

**DISPENSA N°: 16/2023-PMRC**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**

**OBJETO:** Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração do Aprendiz ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente Art. 7º, Inciso XXXIII, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/98, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, título III, capítulo IV, seção IV, entendida a aprendizagem como estratégia de formação técnico profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral e psicológico do adolescente/jovem.

**VALOR GLOBAL: R\$ 566.316,27** (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e vinte sete centavos), pelo período de 24 meses.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O - 36001 – Secretaria Municipal de Administração

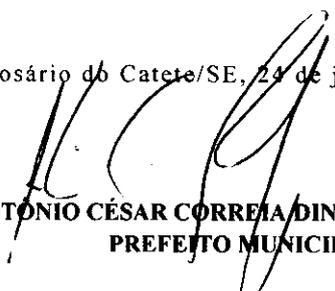
P.A – 04.122.0001-6308 – Manutenção da Secretaria de Administração

E.D – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F.R - 17040000 –Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**PRAZO:** A partir da assinatura do contrato com vigência de 24 meses.

Rosário do Catete/SE, 24 de julho de 2023.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**